



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5306, de 05 de setembro de 2023.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, em conformidade com a Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Art. 6º, Inciso III, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Lislainy Camatta Milleri**, Secretaria Municipal de Educação; **Bárbara Ebeni Silva**, representante dos Servidores do Magistério; **Jociane Sossai Brandão**, representante dos Servidores do Magistério; **Edson Veguini**, representante dos Servidores do Magistério; **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, representante dos Servidores do Magistério; **Juliana Machado da Silva**, representante dos Servidores do Magistério; **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, representante dos Servidores do Magistério; **Scheila Aparecida Negreli**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **Jordana Caldonho Machado**, representante da Procuradoria Geral do Município de Marilândia e **Romário Furlan Maciel**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as em especial o Decreto nº 5052 de 19 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

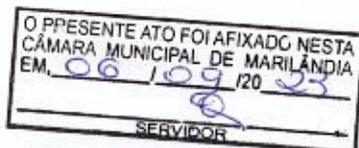
Marilândia (ES), 05 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 06/09/2023
 12:27:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data:
 06/09/2023 12:47:54



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 06 / 09 / 2023
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA